



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE

Informativo da CPL SMS nº 01/2020

Considerando a situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

Considerando a importância de se adotar medidas preventivas acerca da contaminação pelo novo coronavírus;

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº. 188/2020, que declara situação de emergência no município de Mineiros e determina medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros resolve DETERMINAR:

- 1) Nos certames nos quais a sessão seja Presencial o uso de máscara será obrigatório, com intuito de prevenir o contágio pelo novo coronavírus;
- 2) O licitante/representante que não usar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) indicado no item anterior, ou pertencer ao grupo de risco poderá ser proibido de entrar, podendo neste caso, serem aceitos os documentos da licitante para participação no certame.
- 3) Que os participantes tragam seu próprio material, para que não haja compartilhamento dos mesmos;

Mineiros, 30 de abril de 2020.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira